



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 1.679/2009

IVAIPORÃ - PARANÁ

RESOLUÇÃO 24/2021

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Termo de Adesão da Deliberação 38/2021 CEDCA – PR, Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais conforme consta na Lei nº 1.679, de 15 de julho de 2009.

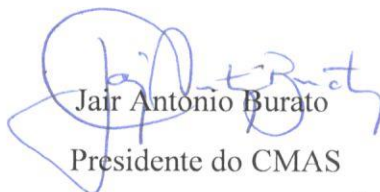
Considerando reunião realizada 09 de agosto de 2021.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Termo de Adesão da Deliberação 38/2021 CEDCA – PR, **Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 09 de agosto de 2021 de 2021.


Jair Antonio Burato
Presidente do CMAS

**CMAS - Conselho Municipal
de Assistência Social
Lei 1679/2009**